

397/2023



Relatório nº04/2024/GAB/CLAUDIOFERREIRA/ALMT

Cuiabá, 11 de dezembro de 2024.

Excelentíssimos Senhores Deputados e Deputada, Senhores Membros desta Frente Parlamentar Estadual da Família.

Assunto: Relatório Final da Frente Parlamentar Estadual da Família



Venho, por meio deste, com fundamento no artigo 446-E do Regimento Interno desta Casa, apresentar o relatório de encerramento dos trabalhos.

Idealizada pelo Deputado Cláudio Ferreira esta Frente Parlamentar foi apresentada em 10 de maio de 2023 à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para a criação da Frente Parlamentar Estadual da Família. Este requerimento foi aprovado em votação única realizada durante a 25ª Sessão Ordinária, em 10 de maio de 2023.

Esta Frente Parlamentar foi composta com os seguintes membros:

Coordenador Geral: Deputado Cláudio Ferreira;

Membros: Deputado Dilmar Dal Bosco;

Deputado Elizeu Nascimento;

Deputado Fabio Tardin;

Deputado Janaina Riva;

Deputado Juca do Guaraná;

Deputado Max Russi;

Deputado Valmir Moretto;

Deputado Gilberto Cattani;

Deputado Faissal;

A Frente Parlamentar da Família foi formalmente instalada em 27 de novembro de 2023, contando com a presença de parlamentares e representantes de movimentos que defendem a família.

Do Objeto da Frente Parlamentar

A família é um importante instituto que ao longo do tempo foi passando por intensas transformações, notadamente no que diz respeito ao seu regramento jurídico no Brasil por meio da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) e do Código Civil de 2002 (CC/02), incluindo as alterações legislativas supervenientes.

Desde os tempos mais remotos de que se tem registro, o ser humano nasce, cresce, se desenvolve e se realiza no seio de uma família.

A palavra família é de origem romana e tem diversas acepções no mundo jurídico. Em sentido amplo, é o conjunto de pessoas ligadas por vínculo de sangue. Em sentido mais limitado, abrange apenas os parentes sucessíveis (até o 4º grau). E em sentido restrito, a família se resume aos pais e prole.

Sua formação decorre, primordialmente, das regras do direito natural, até mesmo pelo fenômeno instintivo da preservação e perpetuação da espécie humana. Por assim entender e proclamar, a Constituição da República situa a família como “base da sociedade”, digna de especial proteção do Estado, conforme os princípios básicos que anuncia.

Mas será que o Estado, em suas políticas públicas, tem tratado as famílias com a atenção que elas merecem? Ou, ao contrário, tem, muitas vezes, implementado projetos e ações que promovem a quebra dos laços familiares?

Pois bem, a família é a instituição mais importante em uma sociedade; é onde o ser humano se desenvolve e constrói sua identidade. Embora esta milenar instituição tenha mudado e, de fato, a família mudou, no que tange à sua essência (enquanto conjunto visível e invisível de exigências funcionais, materiais e espirituais que organiza o tecido social e fomenta a semeadura de todo o futuro), a família continua a mesma.

Por todas essas razões, debater as relações entre Estado e Família, discutir a inclusão de medidas pró-família em projetos sociais e dar voz a quem defende os direitos mais básicos e naturais do ser humano, são tarefas urgentes de toda a sociedade.

1. Acompanhar e fiscalizar os programas e políticas públicas governamentais, destinadas à proteção dos direitos à vida e da família.

2. Promover debates, simpósios, palestras, campanhas, seminários e eventos e pesquisas pertinentes de políticas públicas que visam a promoção da dignidade da família no núcleo natural e fundamental da sociedade por meio de informações qualificadas que sirvam de subsídio para elaboração de políticas públicas adequadas.

3. Participar de discussões, nos municípios do Estado de Mato Grosso com o objetivo de assegurar os meios necessários para a garantia da dignidade da família.

4. Informar as finalidades e o impacto das políticas públicas familiares, entendidas como políticas transversais que incorporam a perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares para a promoção do desenvolvimento econômico e social.

5. Difundir as melhores práticas internacionais de políticas de fortalecimento de vínculos familiares e de promoção do equilíbrio trabalho família, refletindo sobre sua aplicação ao caso brasileiro

6. Promover discussão e debates, de núcleos especializados nos municípios com o objetivo de assegurar os meios necessários para a garantia do fortalecimento da família, incluindo; tratamento psiquiátrico, psicológico, auxílio religioso e subsídios.

Da Reunião Inaugural

O deputado estadual Cláudio Ferreira (PL) instalou no dia 27 de novembro de 2023 a Frente Parlamentar da Família na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT), que tem como objetivo debater as relações entre a família e o estado, promovendo políticas públicas sobre o tema.

A reunião teve como foco a participação da família na educação e sua influência na formação da sociedade e contou com a participação de pais, professores e representantes de colégios de Cuiabá e Rondonópolis, como a professora Valéria Varanda; os professores Ademir Amaral e Mauro Nunes do Colégio São Leão Magno; Isadora Gravina, do Colégio Vila Bela, e dos advogados Fernanda Guimarães e Olivar Nunes.

Em sua fala, Cláudio Ferreira destacou a importância da defesa dos direitos naturais, que motivaram a criação da Frente Parlamentar. “Desde que nós chegamos neste parlamento decidimos trabalhar pelas ideias em que acreditamos. Aqui mesmo instalamos a Frente Parlamentar Pró-vida Contra o Aborto enfrentando todas as dificuldades, adversidades próprias de quem defende esses direitos naturais, que preexistem antes mesmo do direito positivado, do descrito na lei. O direito à vida, o direito à liberdade, à propriedade, já existe; não vai ser diferente também com a instalação da nossa Frente Parlamentar da Família.”

“Estamos falando de educação e família porque é justamente a área em que o Brasil mais perde, por isso é um dever provocar esse debate, não tem como a gente falar sobre progresso na educação, em progresso da nossa nação, sem falar em família. Precisamos pensar em manter os núcleos familiares cada vez mais fortes, para formar uma sociedade melhor”, completou o deputado.

O deputado federal José Medeiros (PL) e o deputado estadual Gilberto Cattani (PL) também participaram da instalação do grupo e parabenizaram a iniciativa de Cláudio Ferreira.

A pastora e professora especialista em educação, Valéria Varanda, compôs a mesa do evento e enfatizou a importância da presença da família dentro do contexto educacional. “Essa discussão é muito importante porque nós precisamos evidenciar a responsabilidade da educação vindo juntamente com a família, para que as crianças sejam atendidas adequadamente e recebam os estímulos adequados, que estejam inseridas em um ambiente propício”, disse.

De acordo com Cláudio Ferreira, a Frente Parlamentar deverá promover a criação de políticas públicas pró-família.

Da Conclusão dos Trabalhos da Frente Parlamentar

A Frente Parlamentar Estadual da Família idealizada pelo Deputado Cláudio Ferreira e formalmente instalada em 27 de novembro de 2023 com apoio dos Deputados e da sociedade.

A Frente Parlamentar Estadual da Família consolidou-se como um espaço de reflexão e debate sobre políticas públicas voltadas à família. Os trabalhos realizados até o momento ressaltaram a relevância de temas como:



- Fortalecimento dos laços familiares;
- Interseção entre família e educação;
- Impacto de políticas públicas na promoção do bem-estar social.

Espera-se que as iniciativas futuras continuem a ampliar o alcance e a profundidade das discussões, garantindo que as famílias mato-grossenses sejam valorizadas e apoiadas em sua função essencial para o desenvolvimento da sociedade.

Diante das ações adotadas ao longo deste período, apresento, com este relatório, o requerimento de encerramento da Frente Parlamentar.

Reitero, por fim, votos de estima e consideração.

Atenciosamente;



Cláudio Ferreira
Deputado Estadual



Elizeu Nascimento
Deputado Estadual



Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual



Fábio Tardin
Deputado Estadual

Janaina Riva
Deputado Estadual


Juca do Guaraná

Deputado Estadual


Max Russi
Deputado Estadual

Nº CLEO SOCIAL	
Fis.	09
Rub.	19



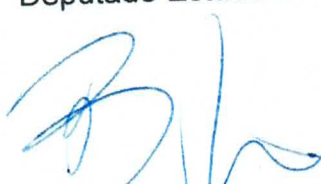
Valmir Moretto

Deputado Estadual



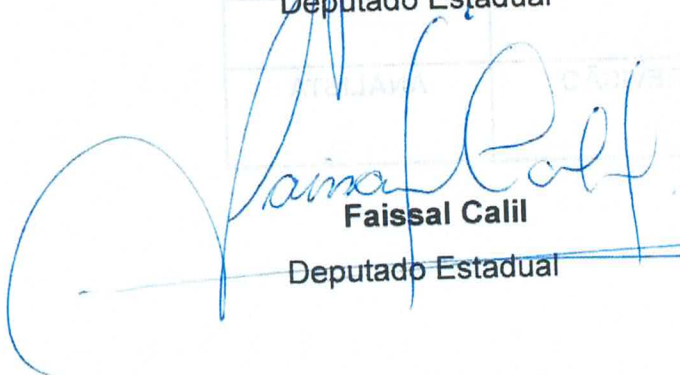
Gilberto Cattaini

Deputado Estadual



Beto Dois A Um

Deputado Estadual



Faissal Calil

Deputado Estadual